



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária realizada no **dia 30 de junho de 2023, às 17:00horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial**, reuniu-se, para deliberarem no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994, Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001, Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde de 15 de março de 2023 Art. 26, III, no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando a necessidade de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional do processo Eleitoral, visando a formação e homologação do novo Conselho e eleição para Presidente, **resolve:**

Art.1º- Revogar a Resolução nº 160 – CMS/AR de 04 de maio de 2023, que criou a comissão eleitoral, formada com 15 (quinze) Conselheiros, **descumprindo** ao que determina o Artigo 26º, III capítulo VIII do Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde, para Composição do Novo Conselho.

Art.2º- Aprovar a Resolução nº 162 –CMS/AR de 30 de junho de 2023, que cria a comissão Eleitoral do CMS/AR, composta por 04 (quatro) Conselheiros eleitos pelo pleno;

- 1- Segmento Profissional de Saúde - **Márcia Brandão Wili da Silva**;
- 2- Segmento Governo - **Amanda Carvalho Leony Bragança**;
- 3- Segmento Prestador de Serviço - **Juarez Rodrigues da Silva** (eleito Presidente da Comissão) 4-Segmento Usuário- **Cintia Cabral Vargas**,

A Comissão terá como competência:

- I-Organizar e Coordenar todo o processo eleitoral, dando todo o suporte técnico – operacional, necessário;
- II- Orientar, acompanhar a realização e os resultados da Eleição do Conselho Municipal de Saúde;
- III- Manter o Conselho Estadual de Saúde informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas, e de sistematização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos
Presidente do CMS/AR.